



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral dos Conselhos Superiores

Comunicação UEMG/CECON nº. 2/2020

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.

**Comissão Eleitoral para o processo de Eleição Suplementar de Escolha de Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Comunicado 2, de 24 de agosto de 2020.

Homologação de Candidatos (as)

A Comissão Eleitoral para o processo de Eleição Suplementar de Escolha de Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/UEMG nº 078 de 17 de agosto de 2020, em atendimento ao item 1.3.2 da Resolução CONUN/UEMG nº 464, de 14 de agosto de 2020, homologa as inscrições registradas ao pleito em questão das chapas na ordem de titulares e suplentes.

1 - Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação

Chapa	Titular	Suplente	Situação
1	Samuel Ponsoni (Passos)	Maria José Reis (Passos)	Deferida
2	Adelino Francklin (Passos)	Ana Paula Martins Fonseca (Divinópolis)	Deferida
3	Hipólito Ferreira Paulino Neto (Passos)	Renata Dellalibera Joviliano (Passos)	Deferida
X	Lilian Sipoli Carneiro Canete (Ibirité)	Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci (Divinópolis)	Indeferida

2 - Representante dos Coordenadores Gerais de Extensão das Unidades

Chapa	Titular	Suplente	Situação
1	Frederico Daia Firmiano (Passos)	Janaína Visibeli Barros (Divinópolis)	Deferida

3 - Representantes dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

Chapa	Titular	Suplente	Situação
1	André Amorim Martins (Divinópolis)	Bruno Otávio Arantes (FaPP-BH)	Deferida
X	Marcelo de Magalhães Cunha (Escola de Música-BH)	Tiago Kuntzler Ellwanger (Escola de Música)	Indeferida

4 - Representante dos Coordenadores de Colegiados de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu

Chapa	Titular	Suplente	Situação
1	Eduardo Meireles (Frutal)	Lucia Pompeu de Freitas Campos (Escola Guignard / Escola de Música - BH)	Deferida

Chapas indeferidas por formações que não atendem aos requisitos dispostos no item 3 da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 464, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nágela Aparecida Brandão, Professora de Educação Superior**, em 24/08/2020, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18568528** e o código CRC **25137C78**.